

PORTARIA N.º 20.441, DE 16/01/2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E LEI FEDERAL N.º 4.514, DE 17/08/2022, E OS PARECERES CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9947/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ÁGUIDA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n.º 21.318, ocupante do Cargo de Agente de Combate e Endemia, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 05/05/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.204, de 10/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/05/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

